

*"Creci forte, junto com você zelando pela categoria!"  
(Assis Cordeiro)*

## PORTARIA CRECI Nº 039 /2020

O Presidente Interventor do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO/MA, no uso de atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de suprimento de fundos o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a **Alciene Carvalho Cunha**, para custeio de despesas de pronto pagamento, nos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93.

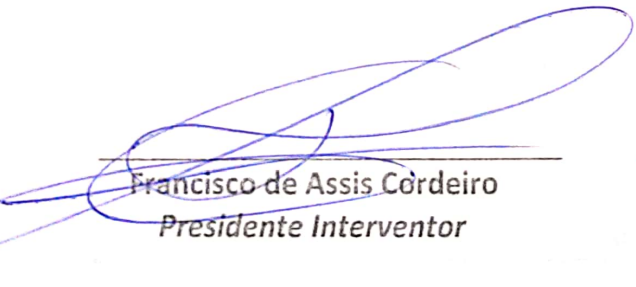
Art. 2º - A aplicação do recurso ocorrerá em 01/11/2020 a 30/11/2020 a contar do saque no Banco do Brasil / CEF, e deverá ser elegível a atividade continuada do CRECI.

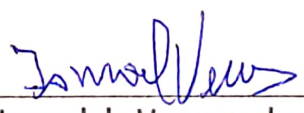
Art. 3º - A prestação de contas mediante a documentação hábil, no objeto da concessão, ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias após a data final estabelecida do art. 2º desta Portaria, sendo que não serão aceitas notas fiscais e/ou recibos sem a titularidade do CRECI 20ª Região/MA.

Art. 4º - Não serão aceitos quaisquer comprovantes com datas anteriores à concessão;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

*São Luís/MA, 10 de novembro de 2020.*

  
Francisco de Assis Cordeiro  
Presidente Interventor

  
Ismael de Vasconcelos Veras  
Diretor Secretário

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS